

GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5375 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 04 de Janeiro de 2021

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANSIDAO

RUA CAPITÃO MANOEL REMÍGIO - CENTRO
CNPJ: 13.348.529/0001-42 - CEP: . - - MANSIDAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 2 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 417.000,00 (Quatrocentos e dezessete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANSIDAO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 61 de 21 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 417.000,00 (Quatrocentos e dezessete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.007 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

3.1.90.92.00 / 00 - DESPs de EXERCs ANT	150.000,00
3.3.90.41.00 / 00 - CONTRIBUICOES	27.000,00
3.3.90.92.00 / 00 - DESPS DE EXERCs ANT.	30.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total por Ação:	217.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	217.000,00

0203000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.012 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE APOIO AO ENS. FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

0204002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

2.027 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE LIMPEZA PUBLICA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros SERV TERC - Pessoa Juridica	140.000,00
Total por Ação:	140.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	140.000,00

Total Suplementado: 417.000,00

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANSIDAO

RUA CAPITÃO MANOEL REMIGIO - CENTRO

CNPJ: 13.348.529/0001-42 - CEP: . - - MANSIDAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.006 - GESTAO DAS ACOES DO CONTROLE INTERNO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

357.000,00

Total por Ação: 357.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 357.000,00

0203000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.012 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE APOIO AO ENS. FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00 / 01 - Outros SERV de TERC - Pessoa Fisica

60.000,00

Total por Ação: 60.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00

Total Anulado: 417.000,00

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANSIDAO

RUA CAPITÃO MANOEL REMIGIO - CENTRO

CNPJ: 13.348.529/0001-42 - CEP: . - - MANSIDAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANSIDAO, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.



DJALMA RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF : 350.716.131-15

ATOS OFICIAIS
